

Id:030E61EE16D7541C

Id:0E288DB1032755A1

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA CNPJ.: 06.553.820/0001-97 Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
 AV. SAO GONÇALO
 01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 000005 /2022

DECRETO Nº 28 , DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.233

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 491 de 29 de outubro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 567.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	567.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
15-122-2419 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
17-544-3103 2.091 - ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D AGUA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALOREZ PROF-FUNDEB		
12-361-5510 2.162 - MANUT. DO ENSINO QUADRO ADMINISTRATIVO-FUNDEB 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	2.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
08-244-6740 2.260 - PISO BASICO FIXO - PSB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
14-243-6829 2.263 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 567.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Reais).

Suplementação (+)	125.000,00
02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
338 10.301.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos	
300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
339 10.301.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos	
300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
342 10.301.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos	
300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Anulação:	
02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
332 10.301.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	-50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos	
300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
346 10.301.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	-60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos	
300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
351 10.301.0029.1012.0000 CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	-15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
999 000 Não se aplica	

DECRETO Nº 28 , DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.233

Anulação (-) -125.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA CNPJ.: 06.553.820/0001-97 Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO	Página: 2
---	-----------

02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-271-2032 2.049 - RECOLHIMENTO DO INSS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	150.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALOREZ PROF-FUNDEB		
12-361-5510 2.162 - MANUT. DO ENSINO QUADRO ADMINISTRATIVO-FUNDEB 30%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 1.159 - CONST,REF,AMPL UNIDADES ESCOLARES 2/URBANA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-0428 2.250 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)-FMSAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
14-243-6829 2.263 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2022, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 02 de Maio de 2022

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES-9577283949
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (02/05/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0471A7667461519B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva FNDE tipo 2, no município de Várzea Grande-PI. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas: 27 de julho de 2022, às 11h00min. Valor total estimado: R\$ 985.729,78 (novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Fonte de Recursos: FNDE. Endereço: Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI. Maiores informações, edital, anexos e documentos complementares poderão ser adquiridos junto à comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, em dias úteis, de 08h00min as 13h00min e pelo e-mail: cplvarzeagrandepi@gmail.com.

Várzea Grande (PI), 11 de julho de 2022.

Marluce Medeiros Lima
 Presidente da CPL